



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 26, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

SUPLEMENTA DOTAÇÃO

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 20 – Secretarias Municipais de Assistência Social
Ação: Convênio com Instituição
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 73.143,45

SUPLEMENTA DOTAÇÃO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde
Ação: Convênio com Instituição
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL..... R\$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Emenda destinada no valor R\$. 146.286,90 (Cento e quarenta e seis mil duzentos oitenta e seis reais e noventa centavos) para secretarias de assistência social, e secretaria de saúde, para desenvolvimentos de projetos assistenciais e saúde social a pessoas menos assistidas pelo poder publico de nosso município, os repasses fica sob responsabilidade das secretarias a entidades sem fins lucrativos através de Subvenção social .



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

REDUÇÃO

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL R\$ 146.286,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 02 de dezembro de 2024

ARILSON VALERIO DA SILVA
Vereador - CMSMG